



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º

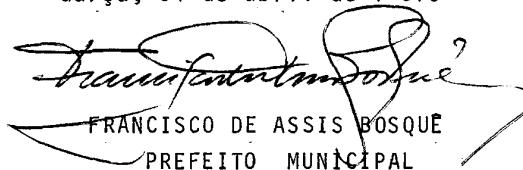
LEI Nº 1.743/79

FRANCISCO DE ASSIS BOSQUE, Prefei-
to do Município de Garça, Estado
de São Paulo, no uso de suas atri-
buições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua Santa Maria, situada no
Distrito de Jafa, passa a denominar-se "RUA WALDOMIRO DOS SAN-
TOS".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Garça, 04 de abril de 1979


FRANCISCO DE ASSIS BOSQUE
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MORAIS
DIRETOR DO EXPEDIENTE

Registrada e publicada na
Diretoria do Expediente,
na data supra.-

EDC